



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefaz: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12 / 2024

De 09 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre a exoneração da Sra MARIA CRISTINA BROCHADO conselheira tutelar do Município de Pereiras/SP, termino de mandato Gestão 2020 a 2024, e dá outras providências.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68º. inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

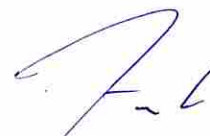
Considerando RESOLUÇÃO CMDCA 010/2019 de 25 de outubro de 2019 que Torna Público e Homologa o Resultado Final e o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pereiras/SP para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º Em decorrência do cumprimento do mandato 01/08/2022 a 09/01/2024 conforme Portaria nº 52/2022 de 01 de agosto de 2022 determino a exoneração da Conselheira Tutelar Senhora **MARIA CRISTINA BROCHADO** (RG/SP 10.694.443-5 e CPF/MF 063.255.558-05).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 52/2022 de 01 de agosto de 2022.

Pereiras, aos **09 de janeiro de 2024**.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


NELSON DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete